

**Ata da Nona Sessão Extraordinária, através de videoconferência, do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 30 de abril de 2020.**

**Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**

**1º Secretário – Cleiton Prado Carvalho**

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de 2020, às dezessete horas (17h), acontece à Nona Sessão Extraordinária, através de videoconferência, desta Sessão Legislativa sob a Presidência do edil **Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos** e secretariado pelo vereador **Cleiton Prado Carvalho**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, Adauto Izidoro Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Tiago Ramos Vieira e Joaquim Euclides Feijão Neto. **AUSENTES:** Giuliano Dias Araújo Vasconcelos. José Vytal Arruda Linhares, José Oswaldo Soares Balreira Júnior (Justificada) e Estevão Ponte Filho. **Ata da 8ª Sessão Extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA** – O Presidente solicita que a relatora da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação faça a leitura do relatório e parecer do Projeto de Lei nº 2596/20, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer diretrizes para o contingenciamento de gastos de todos os órgãos do poder executivo municipal, considerando a decretação do estado de emergência e de calamidade para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. A relatoria apresentou duas emendas ao projeto. A relatoria opina pela aprovação das emendas e do projeto. Discutiram o Projeto de Lei nº 2596/20 os edis: José Crisóstomo Barroso Ibiapina e Ailton Marcos Fontenele Vieira. Pela ordem, o edil José Crisóstomo Barroso Ibiapina solicita “votação em destaque” do inciso III do art. 2º do Projeto de Lei nº 2595/20, de acordo com o art. 139, § 3 do Regimento Interno. O Presidente põe em votação o Projeto sem análise. Votaram a favor na íntegra com as emendas apresentadas pela relatoria: Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, José Bonifácio Silva

Mesquita, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Aleandro Henrique Lopes Linhares e Joaquim Euclides Feijão Neto. Abstenção: Ailton Marcos Fontenele Vieira. Contrário: Adauto Izidoro Arruda. Votaram a favor com a inclusão do destaque: Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Tiago Ramos Vieira. **Foi aprovado, em primeira votação e discussão, o Projeto de Lei n° 2596/20, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer diretrizes para o contingenciamento de gastos de todos os órgãos do poder executivo municipal, considerando a decretação do estado de emergência e de calamidade para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.** Questão de ordem, o vereador Ailton Marcos Fontenele Vieira afirma que a votação do destaque solicitada pelo edil José Crisóstomo Barroso Ibiapina não foi atendida conforme o Regimento Interno. O vereador José Crisóstomo Barroso Ibiapina justifica a ausência do edil José Oswaldo Soares Balreira Júnior. Em ato contínuo, o Presidente solicita a realização de uma nova Sessão Extraordinária após o encerramento da presente sessão. Solicitação Deferida pelo Plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. E para constar, esta Ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.